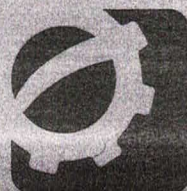


457



CRCES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Data Abertura 10/02/2022 Proc. ADM2022/000035

Interessado

WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PRESIDENTE

Assunto

DESPESA COM SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para cessão de
licenciamento de ferramenta de videoconferência voltada
para ambientes corporativos.

PROCESSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES

Setor Requisitante:	Responsável pela Demanda:	Email:	Matrícula:	Telefone:
Desenvolvimento Profissional	Grazielly Inácio Tartaglia	grazielly.tartaglia@crc-es.org.br	97	(27) 3232-1608

1. Objeto da Contratação:

- 1.1.** Contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de 01 ferramenta de videoconferência voltada para ambientes corporativos.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:**2.1. Justificativa da Contratação de uma ferramenta de videoconferência:**

Em 2020 devido a pandemia do Covid-19 os eventos, cursos e reuniões organizados pelo CRCES foram migrados para o formato online, visto que era proibida a aglomeração de pessoas. A partir dessa proibição o CRCES foi se adaptando para essa nova realidade, como também os profissionais da contabilidade e os conselheiros, e nos surpreendeu positivamente a aceitação de todos. Podemos observar que a realização de eventos online mais pessoas puderam acompanhar, pois não precisavam se ausentar do trabalho, enfrentar trânsito, desmarcar compromissos, etc. Outra característica importante dos cursos online é a de que os conteúdos ficam gravados e os profissionais que não puderam assistir ao vivo podem assistir em outro horário, tornando os cursos no formato online essencial para o alcance da educação continuada, objetivo do nosso regional.

As reuniões plenárias e demais reuniões, também migraram para o formato online, e foram muito bem aceitas pelos conselheiros e membros das comissões. Alguns conselheiros e membros das comissões preferem, hoje, participar das reuniões somente de forma online, por facilitar a sua participação e não precisar se ausentar do trabalho ou pelo deslocamento, visto que alguns moram em cidades do interior.

Outro destaque foi a redução dos custos com a realização dos cursos e reuniões, uma redução na ordem de 80% em relação aos custos de 2019. Até o momento utilizamos de plataformas gratuitas e da licença da ferramenta zoom particular da presidente, porém está se tornando inviável, visto que a demanda do regional é extensa, com cursos e reuniões todas as semanas, as vezes todos os dias, gerando conflito das agendas do regional com as reuniões particulares da nossa presidente. As versões gratuitas não atendem nossa demanda, visto que tem limite reduzido de participantes ou de tempo. Nosso regional já realizou eventos de 8h como Encontro de Peritos Contábeis, Seminário de Contabilidade aplicada ao 3 setor, como também cursos técnicos de até 16h.

Sendo assim, torna-se imprescindível manter as condições técnicas adequadas para o trabalho remoto por meio de contrato que assegure, no âmbito do CRCES, solução de videoconferência adequada às atuais necessidades, trazidas pela pandemia do covid-19 e tão bem aceita pelos profissionais da contabilidade e conselheiros..

2.2. Objetivos da Contratação:

O objetivo dessa contratação é o andamento das atividades do regional através de plataforma digital, como exemplos os cursos, lives, palestras, participação de palestrantes de outros estados nos eventos do regional, reuniões plenárias, reuniões de câmaras, e demais reuniões.

2.3. PROJETO Nº 3014 – PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS**2.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.3.2.1.05.01.002 - Softwares (Licenças).

3. Quantidade estimada:

3. Contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de 01 ferramenta de videoconferência voltada para ambientes corporativos, para até 100 (cem) pessoas em cada reunião, conforme as especificações abaixo:

- permitir a entrada de até 100 participantes em cada reunião;
- duração de até 24 horas;
- inscrição obrigatória dos participantes;
- definição de senha para ingressar;
- configuração de áudio e vídeo;
- habilitar entrada antes do anfitrião;
- habilitar sala de espera;
- permitir que somente usuários autenticados possa ingressar;
- gravação da reunião automaticamente;
- pré-atribuição de sala simultânea através de arquivo CSV;
- criação de enquetes;
- permitir criar reuniões recorrentes;
- permitir a gravação da aula em nuvem ou localmente;
- gerar relatórios de reuniões, participantes e tempo de reunião em um intervalo de tempo específico;
- gerar relatórios de inscrição e relatórios de pesquisa para reuniões;
- permitir a transmissão ao vivo através de canais do Youtube;
- permitir a duração de reuniões acima de 60 minutos;
- Sistema operacional disponível para Android, Iphone (iOS), Windows, Mac iOS e Linux;
- Compartilhamento de telas;
- Agenda virtual;
- Salas simultâneas de vídeo;
- Estar disponível para os sistemas operacionais mais utilizados do mercado;
- Permitir o controle de microfones dos usuários pelo organizador e por pessoas da organização;
- Possibilitar a exclusão de pessoas da reunião pelos organizadores;

- Ter operação simples e intuitiva;
- Permitir a participação, por meio de link de internet e diretamente em navegador para computadores, tablets e celulares;

4. Previsão de data em que deve iniciar a utilização da solução tecnológica:

A previsão de início da utilização dos serviços é imediatamente após a contratação.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:

Responsável pela Formalização da Demanda:

GRAZIELLY INÁCIO TARTAGLIA
Coordenadora do Setor de Desenvolvimento
Profissional

(carimbo e assinatura)

Grazielly Inácio Tartaglia
Assistente Administrativa
Op. 035

6. Responsável pela Autorização da Demanda:

Local e Data:

Vitória 03/02/2022

Chefia responsável pela Autorização da Demanda:
JORGE TADEU LARANJA

(carimbo e assinatura)

FM RPA

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de ferramenta de videoconferência voltada para ambientes corporativos.

2. Normativos que disciplinam a contratação:

2.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, da Instrução Normativa SLT/MP de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. Necessidade da Contratação:

3.1 Em 2020 devido a pandemia do Covid-19 os eventos, cursos e reuniões organizados pelo CRCES foram migrados para o formato online, visto que era proibida a aglomeração de pessoas. A partir dessa proibição o CRCES foi se adaptando para essa nova realidade, como também os profissionais da contabilidade e os conselheiros, e nos surpreendeu positivamente a aceitação de todos. Podemos observar que a realização de eventos online mais pessoas puderam acompanhar, pois não precisavam se ausentar do trabalho, enfrentar trânsito, desmarcar compromissos, etc. Outra característica importante dos cursos online é a de que os conteúdos ficam gravados e os profissionais que não puderam assistir ao vivo podem assistir em outro horário, tornando os cursos no formato online essencial para o alcance da educação continuada, objetivo do nosso regional.

As reuniões plenárias e demais reuniões, também migraram para o formato online, e foram muito bem aceitas pelos conselheiros e membros das comissões. Alguns conselheiros e membros das comissões preferem, hoje, participar das reuniões somente de forma online, por facilitar a sua participação e não precisar se ausentar do trabalho ou pelo deslocamento, visto que alguns moram em cidades do interior.

Outro destaque foi a redução dos custos com a realização dos cursos e reuniões, uma redução na ordem de 80% em relação aos custos de 2019. Até o momento utilizamos de plataformas gratuitas e da licença da ferramenta zoom particular da presidente, porém está se tornando inviável, visto que a demanda do regional é extensa, com cursos e reuniões todas as semanas, as vezes todos os dias, gerando conflito das agendas do regional com as reuniões particulares da nossa presidente. As versões gratuitas não atendem nossa demanda, visto que tem limite reduzido de participantes ou de tempo. Nosso regional já realizou eventos de 8h como Encontro de Peritos Contábeis, Seminário de Contabilidade aplicada ao 3 setor, como também cursos técnicos de até 16h.

Sendo assim, torna-se imprescindível manter as condições técnicas adequadas para o trabalho remoto por

meio de contrato que assegure, no âmbito do CRCES, solução de videoconferência adequada às atuais necessidades, trazidas pela pandemia do covid-19 e tão bem aceita pelos profissionais da contabilidade e conselheiros.

4. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional:

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações- PAC e Plano de Trabalho, todos analisados e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

5. Requisitos da Contratação:

5.1 Contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de ferramenta de videoconferência voltada para ambientes corporativos, para até 200 (duzentas) pessoas em cada reunião, conforme as especificações abaixo:

- permitir a entrada de até 100 participantes em cada reunião;
- duração de até 24 horas;
- inscrição obrigatória dos participantes;
- definição de senha para ingressar;
- configuração de áudio e vídeo;
- habilitar entrada antes do anfitrião;
- habilitar sala de espera;
- permitir que somente usuários autenticados possa ingressar;
- gravação da reunião automaticamente;
- pré-atribuição de sala simultânea através de arquivo CSV;
- criação de enquetes;
- permitir criar reuniões recorrentes;
- permitir a gravação da aula em nuvem ou localmente;
- gerar relatórios de reuniões, participantes e tempo de reunião em um intervalo de tempo específico;
- gerar relatórios de inscrição e relatórios de pesquisa para reuniões;
- permitir a transmissão ao vivo através de canais do Youtube;
- permitir a duração de reuniões acima de 60 minutos;
- Sistema operacional disponível para Android, Iphone (iOS), Windows, Mac iOS e Linux;
- Compartilhamento de telas;
- Agenda virtual;
- Salas simultâneas de vídeo;
- Estar disponível para os sistemas operacionais mais utilizados do mercado;
- Permitir o controle de microfones dos usuários pelo organizador e por pessoas da organização;
- Possibilitar a exclusão de pessoas da reunião pelos organizadores;
- Ter operação simples e intuitiva;
- Permitir a participação, por meio de link de internet e diretamente em navegador para

computadores, tablets e celulares.

5.1. Natureza da Contratação:

Os itens deste estudo possuem natureza de serviço continuado.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

A prestação do serviço terá duração inicial de 1 (um) ano.

5.3. Transição Contratual:

Haverá a necessidade transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

6. Estimativa das Quantidades:

De acordo com os setores demandante será necessário a aquisição de 01 (uma) licença de ferramenta de videoconferência voltada para ambientes corporativos.

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

7.1. Não foi encontrado software disponível em administração pública, que atendesse a estimativa da demanda, fazendo-se necessário a aquisição de uma ferramenta virtual, que comporte as necessidades apresentadas pelo regional.

7.2. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES:

ID	Descrição da solução (ou cenário)		
01	Comparativo de ferramentas de Videoconferência e sua funcionalidades virtuais		
Apps de Video Conferência	Limite de uso no plano gratuito	Limite de usuários no plano pago	Video Chamada pelo computador
WhatsApp	4 pessoas	Não tem plano pago	Não
Instagram	6 pessoas	Não tem plano pago	Não
Facebook Messenger	50 pessoas	Não tem plano pago	Sim
FaceTime	32 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Google Duo	12 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Google Hangouts	10 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Google Meet (G suíte)	Não tem plano gratuito	250 pessoas	Sim
Skype	50 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Zoom	100 (por até 40 minutos)	1.000 pessoas	Sim
Cisco WebEx	Não tem plano gratuito	1.000 pessoas	Sim
Discord	10 pessoas (50 para a stream no Go Live)	Não aumenta	Sim
Snapchat	15 pessoas	Não tem plano pago	Não
WeChat	9 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Justalk	50 pessoas	Não aumenta	Não
IMO	Não especifica	Não especifica	Não
Viber	1 para 1	Não tem plano pago	Não

Slack	1 para 1	15 pessoas	Sim
Microsoft Teams	250 pessoas	Não aumenta	Sim
Houseparty	8 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Line	4 pessoas	Não tem plano pago	Não

7.3 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro regional?	WhatSapp		X	
	IMO		X	
	Skype for business		x	
	Google Duo		X	
	Hangouts		X	
	ZOOM	x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	WhatSapp		x	
	IMO		x	
	Skype for business		x	
	Google Duo		x	
	Hangouts		x	
	ZOOM		x	
Possibilidade de gravar reuniões?	WhatSapp		x	
	IMO		x	
	Skype for business		x	
	Google Duo		x	
	Hangouts		x	
	ZOOM	x		

7.4 Justificativa da contratação de licenças da ferramenta Zoom

A ferramenta Zoom oferece um ambiente integrado de áudio, vídeo, bate-papo, lousa digital e enquetes com a maior visualização possível das imagens dos participantes, um total de 25 alunos por janela e permite 100, 500 ou 1.000 participantes, dependendo da licença, e tempo de reunião de até 24 horas, maior e melhor que ferramentas semelhantes disponíveis no mercado.

Basta fazer a contratação e usar sem precisar de configurações especiais em nosso ambiente interno.

Esta solução é utilizada pelo CFC, CRSP, CRCMG e CRCPI e por vários órgãos públicos, como o Superior Tribunal Militar - STM, a Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - JF-PR, e a FINEP. É uma plataforma especializada em videoconferências que, além de oferecer alta disponibilidade, destaca-se pela facilidade de uso e pela riqueza de recursos.

O Setor de Desenvolvimento Profissional participou de reuniões e aulas práticas nas ferramentas Zoom, Teams e Google Meet considerando os aspectos de experiência com o usuário (UX - User Experience), recursos de videoconferência e navegabilidade das janelas dispostas ao docente (UI – User Interface). Por meio dessas participações práticas, percebeu-se que a ferramenta Zoom leva vantagem em alguns aspectos essenciais, o que justifica a não utilização de soluções gratuitas. Particularmente, alguns itens merecem destaque a favor do Zoom:

- Facilidade de acesso e manuseio das ferramentas disponíveis ao docente, como exemplo, a visualização dos alunos participando enquanto apresenta um slide multimídia e ao mesmo tempo visualiza a janela de bate-papo com os alunos.
- Permite o transporte em lote dos participantes, da sala de espera para a sala de reunião;
- Cabe destacar que a ferramenta Zoom possui API de integração da sua plataforma de reuniões para sistemas externos.
- Possibilita que todos os participantes permaneçam com o vídeo habilitado sem necessidade de permissão do anfitrião.

Neste contexto, fez-se necessário escolher pela ferramenta Zoom para realização de cursos para garantir a qualidade das aulas virtualizadas e facilitar o processo ensino-aprendizado dos docentes e alunos do CRCES.

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

8.1 A estimativa de preço para este objeto foi realizada com base em orçamentos prévios e foi obtida uma média de R\$1.398,00 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais).

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

9.1. O objeto deste estudo é um serviço continuado e o pagamento é realizado somente uma vez.

10. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

10.1 Os resultados pretendidos com essa contratação é a continuidade do andamento das atividades do regional através de plataforma digital, como exemplos os cursos, lives, palestras, participação de palestrantes de outros estados nos eventos do regional, reuniões plenárias, reuniões de câmaras, e demais reuniões.

11. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

11.1. Não há necessidade de adequação.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se aplica.

13. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação/aquisição proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação/aquisição proposta pela unidade requisitante.

14. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

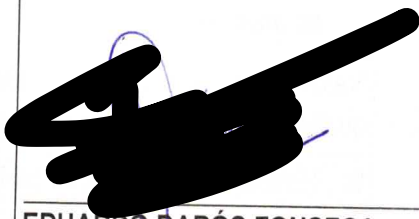
Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

15. Equipe de Planejamento:

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

 VANESSA COVRE RANGEL Coordenadora operacional		 EDUARDO DARÓS FONSECA Chefe do Setor de Atendimento
--	--	---

Fis.: 07 \$
Proc.: 035 / 22

Início / TB Responde / Aplicativos e Software /

Qual é o limite de usuários simultâneos dos apps de videoconferência?

Precisa reunir quantas pessoas na chamada? Confira a lista com qual o limite de usuários simultâneos em apps de videoconferência

 Por Lucas Lima
2 anos atrás

TB RESPONDE



Curadoria de ofertas **sem rabo preso**

WhatsApp

Telegram

A oferta de aplicativos para fazer uma chamada de vídeo é grande: de [Discord](#) ao Zoom. No entanto, não são todos que permitem juntar a equipe de trabalho ou o grupo da escola inteiro em uma videochamada. Saiba qual o limite de usuários simultâneos nos apps de videoconferência.

- [14 aplicativos para fazer chamada de vídeo](#)
[Os aplicativos grátis durante a pandemia do novo coronavírus \[COVID-19\]](#)



Limite de usuários em apps de videoconferência

Apps de videoconferência	Limite de usuários no plano gratuito	Limite de usuários no plano pago	Pode fazer videochamada no computador?
WhatsApp	4 pessoas	Não tem plano pago	Não
Instagram	6 pessoas	Não tem plano pago	Não
Facebook Messenger	50 pessoas	Não tem plano pago	Sim

Fis.: 08 *

Proc.: 035/22

FaceTime	32 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Google Duo	12 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Google Hangouts (contas pessoais)	10 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Google Meet (G Suite)	Não tem plano gratuito	250 pessoas	Sim
Skype	50 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Zoom	100 (por até 40 minutos)	1.000 pessoas	Sim
Cisco WebEx	Não tem plano gratuito	1.000 pessoas	Sim
Discord	10 pessoas (50 para a stream no Go Live)	Não aumenta	Sim
Snapchat	15 pessoas	Não tem plano pago	Não
WeChat	9 pessoas	Não tem plano pago	Sim
JusTalk	50 pessoas	Não aumenta	Não
IMO	Não especifica	Não especifica	Não
Viber	1 para 1	Não tem plano pago	Não
Slack	1 para 1	15 pessoas	Sim
Microsoft Teams	250 pessoas	Não aumenta	Sim
Houseparty	8 pessoas	Não tem plano pago	Sim
Line	4 pessoas	Não tem plano pago	Não

Reunião ou Evento?

Há dois tipos de conferências que podem ser feitas online.

|

para participar a qualquer momento;

- Em **eventos**, pode ocorrer de ter mais de uma pessoa falando, mas normalmente os outros participantes são apenas espectadores. É como uma transmissão ao vivo privada. Pode ser usada para fazer o treinamento em uma empresa ou uma aula online.

Que plataformas têm a ferramenta de eventos?

- Zoom (até 10.000 participantes)
- Google Meet do G Suite Enterprise (até 100.000 pessoas)
- Lobby Virtual da InEvent (até 100.000)
- Cisco WebEx Events (até 3.000).

Evento ou transmissão ao vivo?

Eventos são privados, só pessoas convidadas podem participar e assistir ao conteúdo ou interagir com os outros participantes. Já uma transmissão ao vivo (live) feita pelo YouTube, Twitch, Facebook ou Instagram é liberada para qualquer pessoa encontrar, não há como bloquear ou tornar privado que qualquer outra pessoa veja.

Sem contar que os aplicativos de eventos ou videochamadas oferecem ferramentas para apresentação ou interação com os espectadores, facilitando a dinâmica.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2022**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1. Decreto nº. 3.555/00 – Art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente, às normas constantes da Lei nº. 8.666/93.

2. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de 01 ferramenta de videoconferência voltada para ambientes corporativos.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justificativa se encontra detalhada em tópico no Documento de Formalização da Demanda-DFD e nos Estudos Preliminares-EP.

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**4.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS**

Licenciamento de ferramenta de videoconferência	
ITEM	QUANTIDADE
I.	01
DESCRIÇÃO	
• permitir a entrada de até 100 participantes em cada reunião; • duração de até 24 horas; • inscrição obrigatória dos participantes; • definição de senha para ingressar; • configuração de áudio e vídeo; • habilitar entrada antes do anfitrião; • habilitar sala de espera; • permitir que somente usuários autenticados possa ingressar; • gravação da reunião automaticamente; • pré-atribuição de sala simultânea através de arquivo CSV; • criação de enquetes; • permitir criar reuniões recorrentes; • permitir a gravação da aula em nuvem ou localmente; • gerar relatórios de reuniões, participantes e tempo de reunião em um intervalo de tempo específico;	

- gerar relatórios de inscrição e relatórios de pesquisa para reuniões;
- permitir a transmissão ao vivo através de canais do Youtube;
- permitir a duração de reuniões acima de 60 minutos;
- Sistema operacional disponível para Android, Iphone (iOS), Windows, Mac iOS e Linux;
- Compartilhamento de telas;
- Agenda virtual;
- Salas simultâneas de vídeo;
- Estar disponível para os sistemas operacionais mais utilizados do mercado;
- Permitir o controle de microfones dos usuários pelo organizador e por pessoas da organização;
- Possibilitar a exclusão de pessoas da reunião pelos organizadores;
- Ter operação simples e intuitiva;
- Permitir a participação, por meio de link de internet e diretamente em navegador para computadores, tablets e celulares

5. DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. A plataforma deverá ser instalada e configurada para uso do contratante em até 05 (cinco) dias consecutivos após a assinatura do contrato ou autorização de fornecimento, conforme orientações prestadas pelo fiscal do contrato;
- 5.2. A CONTRATADA deverá comunicar e agendar com o Setor de Tecnologia da Informação do CRCES, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a data para o início da implementação através do telefone (27) 3232-1610 ou do e-mail informatica@crc-es.org.br (preferencialmente por e-mail);
- 5.3. O fato da CONTRATADA, por qualquer motivo, entregar softwares tecnicamente superiores ou de maiores capacidades não ensejará qualquer custo adicional pelo CONTRATANTE;
- 5.4. O Serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A contratada deverá prestar os serviços com estrita obediência às exigências descritas neste Termo de Referência.

- 6.2. A contratada deve credenciar, junto à contratante, um representante para prestar esclarecimentos e atender às solicitações e/ou reclamações que porventura surgirem durante a vigência do contrato.
- 6.3. A contratada deve disponibilizar à contratante um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefones, e-mail, fax ou outra forma de comunicação.
- 6.4. A contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CRCES, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, caso esta seja devidamente e formalmente **comprovada e constatada**, a fiscalização ou o acompanhamento pelo CRCES.
- 6.5. É de responsabilidade da contratada emitir a Nota Fiscal, com a descrição detalhada do serviço, bem como a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos passíveis de retenção na fonte, quando for o caso.
- 6.6. A contratada deve manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da assinatura do contrato.
- 6.7. Comunicar à Administração do CRCES qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 6.8. O serviço deverá ser prestado atendendo perfeitamente as condições e especificações do objeto, ficando a empresa contratada, responsável por arcar com qualquer prejuízo que vier a ocasionar em face deste CRCES, pelo não atendimento correto ao Termo de Referência, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.
- 6.9. Serão recusados em todo ou em parte, o objeto que não atenda as especificações constantes neste Termo e/ou que não estejam adequados.
- 6.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. A contratante anotarás todas as ocorrências relacionadas com a prestação de serviços, determinando o que for necessário à sua regularização e procedendo à juntada de documentos relevantes para comprovação dos fatos.
- 7.2. Registrar em relatório as deficiências verificadas nos serviços e encaminhando cópia à CONTRATADA, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4. A contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 7.5. A fiscalização realizada pela contratante, através de servidor previamente designado, não será motivo para exclusão ou redução da responsabilidade da contratada.
- 7.6. A contratante acompanhará e fiscalizará a execução do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 7.7. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre quaisquer anormalidades apresentadas na prestação de serviços;
- 7.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- 7.9. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação, embora, deva esta manter estas condições durante a execução do contrato.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 8.1. Apresentar planilha com descrição individual, de acordo com as especificações exigidas neste Termo, com apresentação do valor unitário dos serviços, apresentar o preço total da proposta de cada um, com valor expresso em moeda corrente nacional.
- 8.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos que forem omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo os produtos respectivos ser fornecidos ao CRCES sem ônus adicionais.
- 8.3. Modelo de planilha para proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Zoom Profissional - 1 Anfitrião - 200 - Participantes - Licença - Anual	01	xx	xx

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão às contas dos recursos:

6.3.2.1.05.01.002 - Softwares (Licenças).

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em moeda corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCES, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

10.3. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

10.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

10.5. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, **do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.**

10.6. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br>, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

10.7. Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de

2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

- 10.8.** O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Termo de Referência.

11. DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

11.1.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses caso sejam preenchidos os requisitos descritos no subitem 11.2.

11.2. O contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite descrito no subitem 11.1.1. , caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

11.2.1. Prestação regular dos serviços;

11.2.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

11.2.3. Manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;

11.2.4. Manutenção da vantajosidade econômica do valor do contrato para a Administração;

11.2.5. Concordância expressa do CONTRATADO pela prorrogação.

11.3. O valor poderá sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.3.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.3.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.3.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Administração será responsável por acompanhar a prestação dos serviços, e registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

12.2. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução deste contrato ficará a cargo do Setor de Tecnologia da Informação, não eximindo da CONTRATADA qualquer irregularidade que não for identificada pelo Fiscal.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

13.1.1. Advertência, nos casos de descumprimentos contratuais de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCES;

13.1.2. Multas:

a) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a prestação dos serviços, sem que haja justificativa aceita pelo contratante, a contratada ficará sujeita à multa equivalente a um por cento (1,0%) do valor do item

em atraso, por dia útil de atraso, até o limite de trinta por cento (30,0%) do valor do item. Após trinta dias úteis de atraso, o contratante poderá considerar inexecução parcial do contrato;

13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CRCES, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de recusa quanto a assinatura do contrato administrativo ou pela inexecução contratual;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

13.2. No caso de inexecução total do objeto, quando a contratada deixar de prestar todo o serviço, poderá ser aplicada ao contratado multa equivalente a trinta por cento (30,0%) do valor total do contrato.

13.3. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;

13.4. Da aplicação de penalidades, caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº. 8.666/93;

13.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

13.6. O CRCES deverá notificar a licitante e indicar a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº. 8666/93;

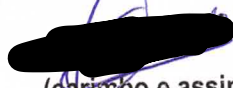
13.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCES, facultada a defesa do interessado no

respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

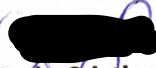
14. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

14.1. Será recusado o serviço prestado fora dos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência.

14.2. No preço ofertado pela contratada deverão estar computadas todas as despesas, bem como, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução da entrega dos produtos.

VANESSA COVRE RANGEL Coordenadora operacional	 (carimbo e assinatura)
EDUARDO DARÓS FONSECA Chefe do Setor de Atendimento	 (carimbo e assinatura)

Considerando a justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCES, APROVO o Termo de Referência nº 05/2022.


Carla Cristina Tasso
PRESIDENTE CRCES

EM BRANCO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da Compra

Contratação do Uso da Licença Profissional Sistema Zoom Meeting 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação do Uso da Licença Profissional Sistema Zoom Meeting

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1.242,00

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar: SISTEMA ZOOM MEETING. SISTEMA ZOOM PROFISSIONAL COM 01 (UM) ANFITRIÃO, PARA 10 0 (CEM) PARTICIPANTES. USO DA LICENÇA POR 12 (DOZE) MESES. RECURSOS DE DURAÇÃO DE REUNIÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, CONTROLES DE RECURSOS DO ADMINISTRADOR, RELATÓRIOS, ID DA REUNIÃO PESSOAL PERSONALIZADA , ATRIBUIR PLANEJADOR, 1(UM) GB DE GRAVAÇÃO EM NUVEM MP4 OU M4A, API REST E IN TEROPERABILIDADE COM OUTROS SOFTWARES DESCRITO NO RALL DO FABRICANTE DESENVOLV EDOR.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 01/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 05543938000171

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

EM BRANCO

CRCES - Desenvolvimento Profissional

De: Cláudio Paiva - Wetalk.it <claudio@wetalkit.com.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 15:15
Para: CRCES - Desenvolvimento Profissional
Assunto: Zoom
Anexos: 2022-4926.pdf

Olá boa tarde! 🌞

Segue em anexo a cotação requisitada, qualquer dúvida estou à disposição.

Obs: você pediu uma licença para até 200 participantes, a licença profissional é para até 100, a única maneira de permitir mais participantes é através do large meeting, porém o mínimo do large meeting é 500.

Atte;



Cláudio Paiva | Comercial

+55 41 92004-5568 | +55 41 3149.5100

Av. São José, 1194, Cristo Rei
CEP 80050-350. Curitiba - PR

www.wetalkit.com.br



15
035 / 22

EM BRANCO

Videoconferência

Solução para sua mobilidade

Conheça nossa
solução.

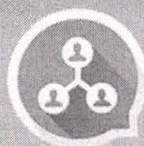
CRCES

👤 Claudio H. G. Paiva

☎ 41 3149-5100 | 41 92004-5568

✉ claudio@wetalkit.com.br

📞 2022-4926



Comunicações
Unificadas



Networking



Serviços

Fls.: _____
Pág.: _____



Ao CRCES

Ref.: Zoom

Expressamos nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta que contempla o escopo detalhado do projeto, descrições técnicas e condições comerciais para o seu desenvolvimento. O objetivo do projeto é garantir um diferencial competitivo ao seu negócio e o retorno do investimento.

Certos de atender às necessidades de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
Claudio H. G. Paiva



ÍNDICE

1. INSTITUCIONAL	4
2. ITENS OFERTADOS	5
3. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA	5



1. INSTITUCIONAL

A tecnologia da informação marcou uma grande revolução na maneira com que as empresas atuam no mercado e realizam seus negócios. A rotina dos funcionários passou por transformações significativas e a dinâmica das relações entre as companhias, clientes e fornecedores sofreram uma enorme mudança.

Nesse novo cenário que privilegia a eficiência e exige a velocidade das informações, é essencial que a sua empresa tenha à disposição ferramentas de altíssima qualidade para assegurar que as negociações e transações transcorram perfeitamente.

A Wetalk.it trabalha para que isso aconteça. Nosso objetivo é desenvolver um "ecossistema" de informação inovador, que possibilite que sua empresa esteja em contato com milhões de pessoas, em todos os lugares do mundo, através do Skype for Business e outras plataformas de Comunicações Unificadas. Tudo isso com a segurança de que a transmissão de dados aconteça de maneira estável, sem falhas, ruídos ou qualquer outro tipo de interferência que possa atrapalhar a comunicação.

E para tornar isso possível, reunimos em nosso portfólio de produtos, marcas homologadas de aparelhos telefônicos, headsets, videoconferência, speakers e gateways; sempre buscando oferecer maior liberdade para que você escolha a melhor forma de se comunicar, de acordo com o perfil da empresa. Mas independentemente da sua opção, você pode ter a certeza que estará escolhendo os melhores produtos do mercado, com as tecnologias mais avançadas disponíveis.

Para assegurar que a comunicação aconteça plenamente dentro da organização, prestamos consultoria e desenvolvemos projetos de infraestrutura de TI compostos por switches e rede wireless homologados pela Microsoft, além de ferramentas de análise de rede e aplicações com a missão de atestar o funcionamento de todo este ecossistema.

A Wetalk.it conta com profissionais experientes e capacitados que atuam com seriedade, competência e profissionalismo dentro da sua empresa. Mais do que oferecer serviços de sistema de informação, queremos ser uma grande parceira da sua empresa, buscando as melhores soluções para as demandas que surgirem. Estaremos sempre próximos para solucionar com eficiência qualquer imprevisto que possa acontecer.



Comunicações Unificadas

Ecossistema Skype for Business

Gateways e SBC
Headsets e Speakers
Networking
Telefones IP
Videoconferência

Áudio & Videoconferência

Sala de reuniões e dispositivos móveis
Audioconferência



Networking

Wireless

Controladoras Wireless
Access Points
Gerenciamento

Switches

Switch Stackable
Switch Modular
Gerenciamento

Ferramenta para análise
de redes e aplicações



Serviços

Survey wireless

Instalação e manutenção

Análise e troubleshooting
de redes

Consultoria em projetos



Ass.: 18/2
Data: 035/22



2. ITENS OFERTADOS

Zoom PRO

- Reuniões com até **100 usuários**
- Vídeo HD
- Voz HD
- Tela cheia e exibição da galeria
- Transmissão dupla para tela dupla
- Aplicativos para celulares ricos em recursos para iOS e Android
- Participar através de discagem telefônica
- Acessibilidade

zoom

Zoom				
Item	Descrição	Qtd	V.Unit	V.Total
1	Zoom Profissional Licença anual	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
2	Zoom Large Meeting 500 licença anual	1	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00
			Total	R\$ 6.430,00

CNPJ de faturamento: 23.880.630/0002-84

3. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

O cliente **CRCES** aceita o conteúdo dessa proposta datada de 08/02/2022, através da assinatura abaixo de seu representante.

Observações:

- Número da proposta: 2022-4926
- **Validade da proposta: 90 dias**
- Condição de pagamento: 30 dias
- Vistar todas as vias
- Informar o CNPJ de faturamento
- Prazo de entrega: 7 dias

CRCES

Ass.: _____

Cargo: _____

Data: _____

WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Ass.: _____

Cargo: _____

Data: _____



FM BRANCO

CRCES - Desenvolvimento Profissional

De: Iran Junior <iran.junior@latamsul.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 16:23
Para: CRCES - Desenvolvimento Profissional
Assunto: Re: Proposta Comercial - Zoom Videoconferência

Olá Grazielly,

A licença para **100 participantes** fica **R\$ 1.750,00 por ano**.
Se desejar, posso formalizar uma proposta contendo somente esta licença para 100.

Permaneço à sua disposição!
Muito obrigado,

Iran Silos Negrão Junior

+55 11 4872-2405

+55 41 99101-5101

✉ vendas@latamsul.com.br

🌐 www.latamsul.com.br

Av. Angélica, 1814 - 9º Andar
Consolação - São Paulo/SP
01.228-200



De: CRCES - Desenvolvimento Profissional <desenprofissional@crc-es.org.br>

Data: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 13:44

Para: Iran Junior <iran.junior@latamsul.com.br>

Assunto: RES: Proposta Comercial - Zoom Videoconferência

Boa Tarde Iran,

Qual valor da licença para 100 participantes ?

Atenciosamente,

Grazielly Inacio Tartaglia

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional e Eventos
CRCES

www.crc-es.org.br (27) 3232-1608

De: Iran Junior <iran.junior@latamsul.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 13:38

Para: CRCES - Desenvolvimento Profissional <desenvolvimento@crc-es.org.br>

Assunto: Proposta Comercial - Zoom Videoconferência

Prezada **Grazielly**, boa tarde!
Como vai?

Primeiramente quero agradecer por entrar em contato conosco!
Recebemos sua solicitação de orçamento, porém o Zoom não possui plano para 200 participantes.
As versões existentes são: 100, 500 e 1.000 participantes.
Observando sua necessidade acima de 100, sugeri na proposta em anexo a opção de 500 participantes.

Estou à sua disposição!
Muito obrigado,

Iran Silos Negrão Junior

+55 11 4872-2405

+55 41 99101-5101

✉ vendas@latamsul.com.br

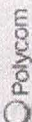
🌐 www.latamsul.com.br

Av. Angélica, 1814 - 9º Andar
Consolação - São Paulo/SP
01.228-200



LATAMSUL
IT & mobile intelligence

Authorized Reseller:

GOLD PARTNER

This email was scanned by Bitdefender



This email was scanned by Bitdefender

Fis.: 208
Proc.: 035 / 22

EM BRANCO

CRCES - Desenvolvimento Profissional

De: Iran Junior <iran.junior@latamsul.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 13:38
Para: CRCES - Desenvolvimento Profissional
Assunto: Proposta Comercial - Zoom Videoconferência
Anexos: CRC-ES - 09-02-2022 - Orcamento2321.pdf

Prezada Grazielly, boa tarde!
Como vai?

Primeiramente quero agradecer por entrar em contato conosco!
Recebemos sua solicitação de orçamento, porém o Zoom não possui plano para 200 participantes.
As versões existentes são: 100, 500 e 1.000 participantes.
Observando sua necessidade acima de 100, sugeri na proposta em anexo a opção de 500 participantes.

Estou à sua disposição!
Muito obrigado,

Iran Silos Negro Junior

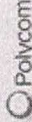
+55 11 4872-2405
+55 41 99101-5101
✉ vendas@latamsul.com.br
🌐 www.latamsul.com.br

Av. Angélica, 1814 - 9º Andar
Consolação - São Paulo/SP
01.228-200



LATAMSUL
IT & mobile intelligence

Authorized Reseller:

Zoom **Jabra** **Polycom** **Logitech** **Aver** **Yealink**

GOLD PARTNER

218

035 / 22

EM BRANC

CRCES - Desenvolvimento Profissional

De: Adriano Tricca <adriano.tricca@digitalnetbr.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:30
Para: CRCES - Desenvolvimento Profissional
Assunto: Proposta ZOOM...
Anexos: CRC-ES-01.pdf

Boa tarde Grazielly,

Conforme solicitado segue a proposta.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Adriano Tricca – Consultor de Vendas
Digitalnet Brasil | Av. Alice de Moura Braghetto, 170 – City Ribeirão - Ribeirão Preto, SP - CEP 14021-140 |
| Tel: +55 16 3323 4904 | Cel: 16 99741 6789 |
📞 Whatsapp: <https://bit.ly/WhatsTricca> Teams: adriano.tricca@digitalnetbr.com.br



PLATINUM PARTNER

This email was scanned by Bitdefender

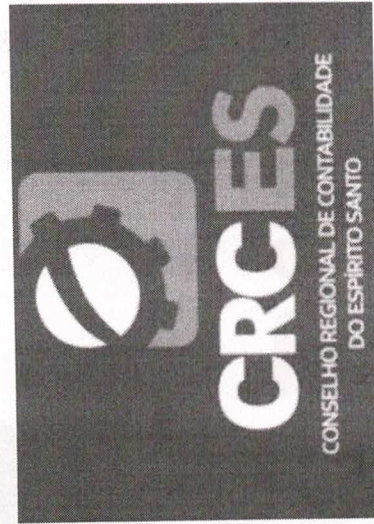
Assunto: 22
Data: 035 / 22

EM BRANCO



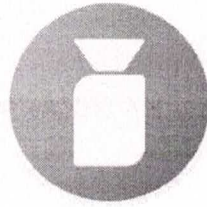
zoom

Zoom - Colaboração na Nuvem



A/C: Sra. Grazielly

Ribeirão Preto, 09 de Fevereiro de 2022



23
039 / 22

| Alguns dos nossos clientes:

 **invillia**

 **entrevias**

THE **toledo**
GROUP

 **acp**
bioenergia

FUNDEP

 **perplan**

 **TENDA**
Construindo Felicidade

 **SANKHYA**
GESTÃO DE NEGÓCIOS

E muitos outros, junte-se a nós...

64

64

64



Webinar

Organize e transmita eventos virtuais ao vivo com automação de marketing integrada

Organize e transmita eventos virtuais ao vivo com automação de marketing integrada

Organize e transmita eventos virtuais ao vivo com automação de marketing integrada



24 8
035 22

Tipos de Planos

zoom

Funcionalidade/Plano		Básico	Profissional	Business	Empresarial	Educacional
Forma de aquisição		Ilimitado	1-9	10-49	50+	20+
Capacidade de participantes por reunião		100	100	300	500	300
Limite de duração das reuniões		40 min	24 h	24 h	24 h	24 h
Número ilimitado de reuniões		✓	✓	✓	✓	✓
Recursos de Meeting						
Vídeo e Voz HD		✓	✓	✓	✓	✓
Modo de visualização - Palestrante ativo ou Gallery view		✓	✓	✓	✓	✓
Customização de plano de fundo virtual		✓	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de área de trabalho e aplicativo		✓	✓	✓	✓	✓
Salas simultâneas (Breakout room)		✓	✓	✓	✓	✓
Suporte a gravação		Local	Nuvem (1 GB)	Nuvem (1 GB)	Nuvem (1 GB)	Nuvem (500 MB)
Relatórios & Dashboard		☒	☒	✓	✓	✓
Segurança						
Criptografia Secure Socket Layer (SSL)		✓	✓	✓	✓	✓
Criptografia AES 256-bits		✓	✓	✓	✓	✓
Planos de Complementos Opcionais						
Suporta Add-on para H.323/SIP		☒	✓	✓	✓	✓
Suporta Add-on para Zoom Rooms		☒	✓	✓	✓	✓
Suporta Add-on para Webinar		☒	✓	✓	✓	✓
Suporta Add-on para Large Room (500 ou 1000 participantes)		☒	✓	✓	✓	✓

Zoom Meetings

zoom

Reuniões em vídeo sem esforço, do jeito que você sempre quis
As reuniões Zoom fornecem videoconferência simplificada em todos os seus dispositivos

- Reuniões com áudio e vídeo em resolução HD.
- Gravação local ou na nuvem em formato MP4 e M4A.
- Gerenciamento de TI centralizado e assistência remota para simplificar a implantação e o suporte
- Ferramentas de colaboração integradas que permitem que vários usuários compartilhem suas telas e anotem em conjunto para reuniões altamente interativas



Segurança	Cancelamento de ruído de fundo	Tenha sempre a melhor aparência	Personalize sua visualização
Criptografia AES 256 de ponta a ponta, senhas de acesso às reuniões e salas de espera garantem a segurança das reuniões.	Desfrute da liberdade de trabalhar em qualquer lugar com o cancelamento automático 'ruído ambiente'	Com planos de fundo virtuais e o recurso retocar minha aparência você ficará ótimo o tempo todo	Configure sua reunião para priorizar conteúdo, participantes ou uma visualização lado a lado de ambos

258
035/22

Zoom

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	Zoom Meetings – PRO - 1 Year Prepay	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
01	Zoom Large Meeting 500 - 1 Year Prepay	R\$ 5.099,00	R\$ 5.099,00
Valor Total			R\$ 6.449,00

Forma de Pagto : 30 dias

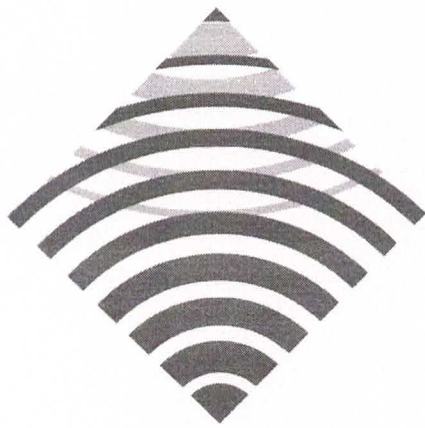
Treinamento para TODA EQUIPE !!!

Suporte técnico:

A aquisição de licenças Zoom através da **DIGITALNETBR** permite ao cliente utilizar o nosso suporte técnico em português, em regime 12x5 (De segunda à sexta, das 07:00 às 19:00 – Horário de Brasília) para solução de problemas e tirar dúvidas.

Validade : 15 dias





DIGITALNETBR
zoom

Digitalnet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda.
Av. Alice de Moura Braghetto, 170 - City Ribeirão

Ribeirão Preto - SP

CNPJ: 05.933.907/0001-27

www.digitalnetbr.com.br

Adriano Tricca

Consultor Comercial

Fone: +55 16 3323-4904

Cel: +55 16 99741-6789

e-mail: adriano.tricca@digitalnetbr.com.br

Fig.: 26 ✕
Proc.: 035 / 22

EM BRANCO

Fls.: 27 \$

Proc.: 035 / 22

**CRCES**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Tipos	Quant.	Wetalkit	Latamsul	DigitalNetBR	Painel de Preços
			Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Zoom Profissional - 1 Anfitrião - 100 - Participantes - Licença - Anual	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.242,00

MÉDIA: R\$ 1.398,00

Foram orçados 01 licença para 200 usuários, porém o zoom fornece para 100, 500 ou 1.000 usuários, como o valor era muito elevado, foi autorizado a contratação de 01 licença para 100 usuários.

Vitória, 09 de fevereiro de 2022.


Erika de Oliveira CorreaAssistente Adm Setor de Desenvolvimento Profissional
CRCES

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.880.630/0002-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
NOME EMPRESARIAL WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 910	COMPLEMENTO SALA 304 ANDAR 3
CEP 89.202-253	BAIRRO/DISTRITO BUCAREIN	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNER@WETALKIT.COM.BR
TELEFONE (41) 3149-5100		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 09:21:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 23.880.630/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:30 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **29F1.FC47.07C5.3FBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. 30
Proc. 035 / 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **23.880.630/0002-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140017158879**
Data de emissão: **02/02/2022 11:49:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
161203/2021	22/12/2021	22/03/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
23.880.630/0002-84	WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1806404	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1806407	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
1806408	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1806409	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
1806410	Consultoria em tecnologia da informação
1806411	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
1806412	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
1806413	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Sao Paulo, 910 Bairro: Bucarein
Complemento: SALA 304 ANDAR 3 CEP: 89202-253

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21161203N8932D74

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.880.630/0001-01
Certidão n°: 5023489/2022
Expedição: 10/02/2022, às 11:00:17
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.880.630/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato. 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.880.630/0001-01

Razão Social: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME

Endereço: AV SAO JOSE 1194 SALA 301 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2022 a 11/03/2022

Certificação Número: 2022021001411814054284

Informação obtida em 10/02/2022 11:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO